



## **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

A **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa que, ontem, celebrou um Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) por meio do qual Frederico José Humberg, atual acionista controlador da Companhia, se comprometeu a alienar o controle da Companhia e do TESC – Terminal Santa Catarina S.A. à Solaris Brazil Trading Holding S.A. (“Operação”).

A compradora é controlada pela ME Solaris Commodities Holding (Solaris), que, por sua vez, é controlada pelo fundo soberano de Oman e com atuação no comércio global de commodities agrícolas, sendo uma das cinco maiores tradings de trigo do mundo. A empresa investe na cadeia de suprimentos, com o objetivo de promover a integração vertical de ativos alinhados ao seu negócio de comercialização de commodities agrícolas. O investimento permitirá à Solaris ingressar nos mercados brasileiros de comercialização de milho e soja, garantir acesso à infraestrutura logística portuária, diversificar sua oferta de commodities e contribuir para a segurança alimentar.

A consumação da Operação está condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições precedentes, incluindo, mas não se limitando, à obtenção das aprovações regulatórias cabíveis perante a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Considerando que não há ações da Companhia em circulação e que os atuais acionistas permanecerão detendo a totalidade de seu capital social até o fechamento da Operação, não será aplicável a realização de oferta pública de aquisição de ações da Companhia, em razão da alienação de controle, nos termos da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022, e da Lei das S.A.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à Operação, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

**HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**

Frederico José Humberg



## **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**

Companhia Aberta

### **MATERIAL FACT**

**HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.** (“Company”), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”), and pursuant to the provisions of CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs that, yesterday, it entered into a Share Purchase and Sale and Subscription Agreement and Other Covenants (“Agreement”), whereby Frederico José Humberg, the current controlling shareholder of the Company, undertook to transfer the control of the Company and of TESC – Terminal Santa Catarina S.A. to Solaris Brazil Trading Holding S.A. (“Transaction”).

The buyer is controlled by ME Solaris Commodities Holding (Solaris), a company which is, in turn, controlled by the Sovereign wealth fund of Oman, and operates in the global trade of agricultural commodities, ranking among the global top five wheat traders. The company invests in the supply chain with the goal of vertically integrating assets that are aligned with its agricultural commodities trading business. This investment will allow Solaris to enter the Brazilian corn and soybean trading markets, secure access to port logistics infrastructure, diversify its commodity offering, and contribute to food security.

The completion of the Transaction is subject to the fulfillment (or waiver, as applicable) of certain conditions precedent, including, but not limited to, the required regulatory approvals from the Brazilian National Agency for Waterway Transportation – ANTAQ and the Brazilian Administrative Council for Economic Defense – CADE.

Considering that there are no shares of the Company in circulation and that the current shareholders will remain the sole holders of its share capital until the closing of the Transaction, the requirement to carry out a public tender offer for the Company’s shares, due to the transfer of control, does not apply, pursuant to CVM Resolution No. 85, dated March 31, 2022, and the Brazilian Corporate Law.

The Company will keep the market informed of any material developments related to the Transaction, in compliance with applicable laws and regulations.

São Paulo, July 29, 2025.

**HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**

Frederico José Humberg